



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Exame de Qualificação ao Doutorado

Instruções para abertura de processo

ATENÇÃO: Este é apenas um guia de procedimentos para solicitar o exame de qualificação. Para as normais gerais do exame, veja a página 2 deste PDF.

PRIMEIRO EXAME

- O aluno deve abrir processo no Protocolo através de Requerimento e anexar Formulário de Aprovação de Banca – PRIMEIRA EXAME devidamente preenchido e assinado pelo Orientador
- A abertura do processo deve anteceder em pelo menos 20 dias a provável data de realização do Exame oral / escrito / ambos.
- O orientador do aluno deve anexar ou indicar no formulário de aprovação de banca o programa do exame.

SEGUNDO EXAME

- O aluno deve abrir processo no Protocolo através de Requerimento e anexar Formulário de Aprovação de Banca – SEGUNDO EXAME devidamente preenchido e assinado pelo Orientador
- A abertura do processo deve anteceder em pelo menos 20 dias a provável data de realização do escrito / ambos.
- O orientador do aluno deve anexar ou indicar no formulário de aprovação de banca o programa do exame.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXAME

- O aluno deverá prestar os dois exames de qualificação em um prazo de dois anos a contar a partir do mês de matrícula, os quais são prorrogáveis por mais seis meses, no máximo.
- O aluno não precisa abrir processo para solicitar prorrogação de prazo: a justificativa para a prorrogação deve ser dada quando da solicitação de banca para o(s) exame(s) que estiver(em) fora do prazo, através de uma carta digitada, assinada pelo aluno e respaldada e assinada pelo orientador. O colegiado do programa analisará caso a caso e se pronunciará sobre a validade ou não da prorrogação juntamente com a aprovação da banca.

Exames de Qualificação do Doutorado em Matemática

De acordo com o Artigo 44 do regulamento que rege o Programa de Pós-graduação em Matemática, todo aluno matriculado no Doutorado em Matemática será considerado Candidato ao Doutorado quando:

1. Tiver sido aprovado no Exame de Qualificação ao Doutorado (parte escrita e oral) com conteúdo vinculado à sua linha de pesquisa, aqui designado PRIMEIRO EXAME.
2. Tiver sido aprovado no Exame de Qualificação ao Doutorado com conteúdo vinculado a uma segunda linha de pesquisa, aqui designado SEGUNDO EXAME.

As linhas de pesquisa aqui consideradas são as do PROGRAMA que estão cadastradas na UFRJ/CAPES, a saber:

1. ANÁLISE FUNCIONAL
2. ARITMÉTICA DE CORPOS DE FUNÇÕES
3. COMPLEXIDADE E FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA COMPUTACIONAL
4. EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS
5. FÍSICA MATEMÁTICA
6. GEOMETRIA ARITMÉTICA
7. GEOMETRIA DIFERENCIAL
8. SISTEMAS DINÂMICOS
9. TEORIA DE ANÉIS E TEORIA DE GRUPOS
10. TOPOLOGIA ALGÉBRICA

O conteúdo do PRIMEIRO EXAME, parte escrita, deverá ser determinado pelo orientador, estar vinculado a, no mínimo, duas disciplinas da linha de pesquisa do aluno e ser submetido à Comissão Deliberativa do Programa, juntamente com a composição da banca examinadora que deverá ser composta por três membros.

O conteúdo da parte ORAL do PRIMEIRO EXAME deverá estar vinculado a um artigo científico ou uma parte da tese. A banca examinadora deverá ser composta por três membros.

O SEGUNDO EXAME deverá ser ORAL e seu conteúdo deverá estar vinculado a duas disciplinas básicas de uma segunda linha de pesquisa. Esse conteúdo será determinado por uma banca examinadora, em conjunto com o aluno e o orientador, e submetido à Comissão Deliberativa do Programa, juntamente com a composição da banca examinadora, que deverá ser composta por três membros.

Caberá à Comissão Deliberativa avaliar cada uma das propostas acima mencionadas.

De acordo com o Artigo 44 do regulamento que rege o Programa de Pós-graduação em Matemática, o prazo máximo para um candidato ser aprovado no Exame de Qualificação é de **dois anos** a partir da inscrição, prorrogável por seis meses.